



**PORTARIA FF/DE nº 017, de 28 de fevereiro de 2012**

**ASSUNTO:** Designar 01 (um) Averiguante para apurar incidentes ocorridos na área do PE Jurupará.

**DATA DE EMISSÃO:** 28/02/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar 01 (um) Averiguante para apuração dos incidentes ocorridos na área do PE Jurupará.

OSCAR PASCARELLI NETTO - RG n.º 8.180.854

Artigo 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 30 ( trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FF - Diretoria Executiva, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOÃO GABRIEL BRUNO**  
Diretor Executivo